



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1021
Disponibilização: 11/09/2018
Publicação: 11/09/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2383185/2018 - SES.CMS

Joinville, 06 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 066/2018

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÕES DE CAPACITAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Capacitação, conforme elencado abaixo:

Comissão de Capacitação

Segmento Governo, Segmento Profissional de Saúde, Segmento Prestadores de Serviço

1. Alan Regis Ramos da Silva – Secretária da Educação;
2. Luiz Paulo Wiese – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina;
3. Luciano Henrique Pinto - UNIVILLE;
4. Kristiane de Castro Dias Duque – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC

Segmento Usuários

1. Sergio Duprat – Conselho Local Glória;
2. Isaias Pinho – Conselho Local de Saúde Vila Nova Centro;

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a

encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 06/09/2018, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/09/2018, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2383185** e o código CRC **85FDDD6F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.107370-5

2383185v4